

XI CODS

COLÓQUIO DE ORGANIZAÇÕES, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

BELÉM-PA, 10 E 11 DE NOVEMBRO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO PRDCO (2020-2030)

AUTORIA

Solimar Santana Oliveira

E-mail: sollimar.advogada@gmail.com

Centro Universitário UNIALFA

Guilherme Resende Oliveira

E-mail: guilherme.oliveira@unialfa.com.br

Centro Universitário UNIALFA

RESUMO

As políticas para o desenvolvimento regional vão de encontro à onda das propostas dos governos que estão no poder tanto do país como de cada região, pois as demandas por políticas públicas que tratem de desenvolvimento regional são temas recorrentes nas agendas governamentais. Este artigo no formato de ensaio teórico/pesquisa bibliográfica tem como objetivo definir desenvolvimento regional. Por seguinte pretende trazer pontos importantes acerca dos documentos norteadores para o desenvolvimento regional do Centro Oeste como o PRDCO (2020-2030), sendo este o documento base para discutir as perspectivas futuras para políticas de desenvolvimento regional da referida região. O tema desenvolvimento regional vem sendo amplamente estudado e tem mostrado grande avanço no ambiente governamental, pois as políticas públicas que contemplem o planejamento e desenvolvimento das regiões do país tem sido avaliadas e aperfeiçoadas continuamente.

Palavras-chave: Desenvolvimento Regional. Políticas Públicas. PRDCO (2020-2023).

Eixo Temático 4: Gestão pública e desenvolvimento

1. INTRODUÇÃO

Escrever um texto sobre políticas públicas, planejamento e desenvolvimento regional na atual conjuntura do país é um exercício desafiador. Principalmente por estarmos em um cenário de mudança de governo e que para o novo modelo de gestão há uma pressão social tanto de apoiadores como de oposição para as propostas de políticas que poderão ser implantadas.

Para o desenvolvimento regional não é diferente, pois as políticas que envolvem diretamente as regiões vem na onda das propostas dos governos que estão no poder tanto do país como de cada região, pois as demandas por políticas públicas que tratem de desenvolvimento regional são temas recorrentes nas agendas governamentais.

Este artigo pretende trazer algumas definições acerca de desenvolvimento regional. Por seguinte discutir acerca dos documentos norteadores para o desenvolvimento regional do Centro Oeste como o PRDCO (2020-2030), sendo este o documento base para discutir as perspectivas futuras para políticas de desenvolvimento regional da referida região.

A metodologia utilizada é de abordagem qualitativa com recorte bibliográfico. Este tipo de abordagem se caracteriza pelo fato de que é desenvolvida no ambiente natural das fontes onde os dados serão coletados; tem o pesquisador como instrumento fundamental na coleta de dados; utiliza procedimentos descritivos da realidade estudada; busca o entendimento do significado das situações para as pessoas e os efeitos sobre as suas vidas; preocupa-se com o processo e não simplesmente com os resultados e o produto (MERRIAM, 2008).

A partir do objetivo do ensaio, encontra-se o planejamento, desenvolvimento regional e as políticas públicas para análise conceitual e teórica. Partindo desse pressuposto, fez-se necessário a revisão bibliográfica a partir de textos estudados na disciplina Estado, Políticas Públicas e Planejamento do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional da UNIALFA e outros textos selecionados pela internet no site Google Acadêmico sobre os temas a serem conceituados a partir de estudos já elaborados. A partir dessa seleção dos estudos e pesquisas encontrados que envolviam os temas, seleciona-se para este artigo a concepção teórica a partir de autores que pesquisam sobre o assunto e assim fundamentar essa investigação.

Por isso, o artigo está dividido em seções: na primeira seção temos as contribuições iniciais acerca do tema desenvolvimento regional. Na segunda trouxemos algumas políticas de desenvolvimento regional no Brasil, são elas: a Política Nacional de

Desenvolvimento Urbano articulada ao II PND, os Eixos de Integração Nacional de 1999 e 2003: o caso do programa Avança Brasil, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional de 2007, e A Nova Política de Desenvolvimento Regional de 2013. Por último na terceira seção temos as novas perspectivas para o desenvolvimento regional no centro oeste, onde trouxemos alguns pontos importantes acerca do PRDCO (2020-2023).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desenvolvimento Regional: Primeiras Considerações

O termo desenvolvimento tem vários significados e pode ser entendido nesta reflexão a partir dos conceitos de Brose (1999), Dallabrida (2010), Fischer (2002) e Oliveira (2002) que esclareceram que o conceito de desenvolvimento pode ser considerado sinônimo de crescimento econômico, aumento de renda e avanço social. No entanto, não há um conceito rígido, pronto e acabado para o termo desenvolvimento e seu significado depende dos vários contextos, tempo e espaço em que pode ser utilizado. Bresser-Pereira (2014) considerou que os termos desenvolvimento e progresso são equivalentes, mesmo tendo origem e conotação diferente. O primeiro termo está associado à economia, envolvendo mudança estrutural, já o termo progresso está mais associado a uma ideia de meta alcançada. O desenvolvimento também pode ser entendido como a condição de evolução que sempre tem uma conotação positiva, já que implica num crescimento ou passo para etapas ou estágios superiores. A noção de desenvolvimento então pode servir para fazer referência tanto a coisas, pessoas, situações ou fenômenos de variados tipos. Percebe-se que há discussão quanto ao desenvolvimento, principalmente quanto à atuação dos sujeitos que serão influenciados por ele. O desenvolvimento é como um movimento, um processo. Em cada sociedade, cada ator social, ou seja indivíduo que será influenciado, sendo tanto comunidades, políticos, comerciantes e a sociedade no geral, é visto por uma percepção, sendo assim, o desenvolvimento é diferenciado e diferenciador para cada um (DALLABRIDA, 2010). Becker (2008) contribui e afirma que o desenvolvimento requer dos sujeitos que haja relações, segundo ele as

[...] relações dos homens entre si e as relações dos homens com a natureza [que] num determinado espaço dão forma e conteúdo ao processo de desenvolvimento. Assim, estruturam, a cada tempo histórico, uma determinada organização (social, econômica, política) possível e necessária para produzir as necessidades materiais e culturais (BECKER, 2008, p. 10).

Percebeu-se que a temática do desenvolvimento regional ainda é um fator crítico, pois, se refere as relações entre todos os sujeitos envolvidos nas regiões, suas relações com todo o meio social, econômico e político e também envolve à solução de problemas estruturais que requerem um olhar a longo prazo, os quais não são priorizados pelos governantes em detrimento das ações de curto prazo, daí a necessidade de entendimento de como o termo desenvolvimento evoluiu e se aproximou dos aspectos econômicos de determinada localidade.

A evolução do conceito de desenvolvimento regional está intrinsecamente ligada aos aspectos econômicos de determinado local. Desde o século XVII os economistas Adam Smith e Davi Ricardo argumentavam que o crescimento econômico é fator preponderante para o desenvolvimento de qualquer localidade, uma vez que esse crescimento é determinante para a sociedade como um todo, seja ele na área social, cultural, educacional e para a própria economia local (SILVA; OLIVEIRA; ARAÚJO, 2015).

No entanto, o desenvolvimento regional é um processo que vai além de crescimento econômico. Ele visa o acesso à educação formal, resultando em oportunidades de formação e especialização profissional, além de lazer e interação social ativa, preservação ambiental dentro do possível, bem como moradia digna para a comunidade e assim a construção da cidadania, entre outros (BROSE, 1999). De tal modo, o desenvolvimento regional se refere a um processo de mudanças sociais sustentáveis com o objetivo contínuo de progresso de uma comunidade que vive em certo espaço regional e todos aqueles que a compõe (GIL, 2002).

Não obstante, o desenvolvimento regional deve resultar do crescimento econômico acompanhado da melhoria do padrão de vida da população. Isto é, realizando alterações no produto e na alocação de recursos pelos setores da economia, visando melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social, tais indicadores como pobreza, desemprego, desigualdade, educação e moradia (OLIVEIRA, 2002). Oliveira (2002) também defende que esse processo de mudança quando se trata de desenvolvimento devem ser avaliados a partir de um conjunto as transformações de viés econômicos, políticos e sociais, permitindo que esse desenvolvimento alcance a todos os indivíduos.

Arrais (2008) declarou que o desenvolvimento regional tem como objetivo o desenvolvimento orientado às características, peculiaridades de cada local, levando a integração interdisciplinar dos aspectos naturais, econômicos e sociais. Para isso, são essenciais a interação e a participação da sociedade, que visarão os pontos positivos em potencial e a resolução de questões críticas.

Com o mesmo raciocínio, Becker (2008) pondera que o desenvolvimento regional pode ser conceituado como um processo de territorialização. Esse processo é capaz de superar os desafios locais estimulando suas potencialidades, provocando os atores regionais de modo que eles se sintam como sujeitos sociais, favorecendo a dimensão da inclusão no qual envolve todos os territorializados, ou seja, todos aqueles que participam do processo antes, durante e depois.

Corroborando com Becker (2008) os estudos de Dallabrida (2010) quando afirmou que todo processo de mudança estrutural é desenvolvimento regional, e esse processo será situado territorialmente e historicamente, o que caracteriza na melhoria da qualidade de vida de sua população devido também estar atrelado à dinâmica socioeconômica.

Compreende-se então que todo processo que ocorre em uma região, no intuito de crescimento econômico, crescimento em diversos outros setores e sociais, melhoria de qualidade de vida, pode ser considerado como desenvolvimento regional.

Percebe-se na evolução do conceito pelos autores supracitados que o desenvolvimento regional pode satisfazer as necessidades do ser humano com educação, saúde, moradia/habitação, lazer, alimentação e transporte, sem esquecer também da conservação do meio ambiente.

2.2 Políticas de desenvolvimento regional no Brasil: recorte histórico

No Brasil, começou a ser incorporadas técnicas de planejamento para política econômica estatal ainda durante a Segunda Guerra Mundial. Mas foi a partir da década de 70, que o IPEA (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA) já vinha realizando estudos sobre o desenvolvimento regional brasileiro, bem como soluções e estratégias, construiu e efetivou em seus documentos, menções voltadas para a integração e desenvolvimento nacional (IANNI, 1996).

Esses estudos levaram em consideração a grande extensão do território brasileiro e das diversidades físicas, econômicas, históricas e culturais. Essas características levaram o país a se preocupar com o desenvolvimento regional, com a criação de políticas públicas que pudessem tornar as regiões menos desenvolvidas atrativas para os investimentos e incentivando que agentes econômicos pudessem aplicar recursos produtivos nessas regiões.

Castro (2014) esclareceu que enquanto alguns estados brasileiros apresentam um alto índice de recursos disponíveis, principalmente aqueles considerados mais ricos e estratégicos, como os da região Sudeste e Sul; outros estados veem seus potenciais de desenvolvimento subutilizados. A configuração territorial, como

aquela explicada por Santos (2005) e que será vista mais adiante, reafirma a condição de desigualdades regionais no país.

Num país como o Brasil, a existência de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional torna-se fundamental para que, na retomada do crescimento que se anuncia, as forças tradicionais da concentração sejam minimizadas e o dinamismo possa atingir as mais diversas regiões do país (CASTRO, 2014, p.63).

Na construção de um país em que o desenvolvimento faça parte também das regiões menos desenvolvidas, Castro (2014) defende a tese de que existem oportunidades na conjuntura nacional para um melhor aproveitamento das potencialidades regionais e conseqüentemente, da retomada do processo de desenvolvimento brasileiro.

A preocupação com o desenvolvimento regional deve levar os gestores públicos a repensarem sua atuação, não apenas sobre as questões sociais, mas também sobre questões relacionadas ao meio ambiente, pois subentende-se que um meio ambiente sustentável é imprescindível para a manutenção da sociedade.

Mais adiante, em meados da década de 1990, houve sérios debates sobre a denominação de desenvolvimento sustentável. Já havia a preocupação de firmar políticas voltadas não somente para o crescimento das regiões, mas preservando o meio ambiente no qual está envolvido todo o processo que leva os bens e produtos e serviços indispensáveis para a sobrevivência de toda humanidade.

Entende-se que um desenvolvimento regional exitoso deve ser primado nessas três dimensões de desenvolvimento: desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento social, e o crescimento econômico de forma sustentável.

É preciso esclarecer que as políticas de investimento em capital físico ou infraestrutura, por exemplo, são fundamentais para que uma região se desenvolva, criando condições muito favoráveis de aglomeração de atividades econômicas e externalidades para o capital privado, como a redução dos custos de transação, produção e transporte.

Por outro lado, essas políticas, de maneira isolada, não são suficientes para criar um processo dinâmico de interiorização ou regionalização do excedente econômico local, e muito menos ser um fator de sustentabilidade para determinadas regiões, a ponto de provocar um aumento das atividades produtivas, desenvolvimento humano e local. É preciso que haja articulação do estado e da própria região, com a comunidade, com as instâncias econômicas, sociais e institucionais para que

realmente ocorra o desenvolvimento regional como é defendido por Dallabrida (2010).

De modo que a reestruturação das relações organizacionais poderá criar e reforçar uma forma de redes intergovernamentais, entre instituições públicas e privadas, capazes de intervir nas relações com todos os atores, principalmente os mais poderosos (DALLABRIDA, 2010).

A seguir algumas das principais políticas de desenvolvimento regional no Brasil:

2.2.1 Política Nacional de Desenvolvimento Urbano articulada ao II PND

Segundo o IPEA (2016) o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), que havia sido lançado em 1974, tinha como propósito enfrentar a crise internacional daquela época sem levar o país à recessão, definindo assim uma série de investimentos em setores-chave da economia, deste modo, combinava as ações do Estado, da iniciativa privada e do capital externo. A contratação internacional de forma profunda acabou comprometendo sua execução, contudo foi capaz de dotar o Brasil de uma cadeia produtiva completa.

“Espera-se consolidar, até o fim da década, uma sociedade industrial moderna e um modelo de economia competitiva. Essa economia moderna, com seu núcleo básico no Centro-Sul (...) (II PND, 1974, p. 16, grifo nosso)”. Cabe destacar que havia certa divergência no que se refere o II PNE e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, pois, segundo Souza (1994) existiam um antagonismo entre as diretrizes da política urbana de caráter descentralizador (da sociedade e do espaço) e as diretrizes do plano de caráter centralizador. Argumenta a autora que o II PNE propugnavam por grandes investimentos na região sudeste do país, o que era alvo da contenção e política urbana, por isso a aplicabilidade da política urbana definida no plano ficaria totalmente comprometida.

De qualquer modo Souza (1994) defende que não se pode deixar de lado o caráter inovador e coerente definida na então política urbana. Souza (1994) afirma que “Hoje, lamentavelmente, quando o Brasil se torna completamente urbanizado, os economistas no poder permanecem com a mesma visão contábil da sociedade e uma absoluta ignorância sobre o espaço, mesmo em tempo de globalização”. (SOUZA, 1994, p. 142).

2.2.2 Eixos de Integração Nacional de 1999 e 2003: o caso do programa Avança Brasil

Os eixos de Integração Nacional de 1999 e 2003 tinham como objetivos equilibrar o desenvolvimento regional e promover a distribuição de riqueza; também pretendia integrar as regiões por meio de plataformas eficientes que possibilitassem maior competitividade no mercado internacional. O programa foi fruto de um contrato firmado em 25 de março de 1998 entre o BNDES e o CONSÓRCIO BRASILIANA, e incluía empresas como Bechtel International Inc. e Banco ABN-Amro S. A., a Universidade de Brasília, a Universidade Federal de São Carlos e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Sob a supervisão do BNDES/MDIC/MOC (TAVARES, 2016).

As diretrizes do programa eram: complementaridade regional por meio de investimentos que proporcionassem o desenvolvimento e a redução das disparidades regionais; desconcentração para criar novos espaços econômicos; participação privada; fortalecimento das relações internacionais com a América Latina e com o Mercosul; fortalecimento institucional pelos instrumentos de financiamento; desenvolvimento local integrado a partir da sua influência no âmbito urbano; fomento do setor de serviços; e incentivo e integração das infraestruturas econômicas às redes de infraestrutura social e recursos hídricos (BRASIL, 2001, p.15-16).

Os eixos eram: Rede Sudeste, Eixos Sudoeste e Eixo Sul; Eixo Oeste e Eixo Araguaia-Tocantins; Eixo São Francisco e o Eixo Transnordestino; e Eixo Madeira-Amazonas e Arco Norte (BRASIL, 2001).

Tavares (2016) defende que

Seria desejável que o debate regional extrapolasse o viés setorial produtivista materializado pelas faixas infraestruturais que constroem espaços exclusivamente econômicos e se voltasse para os espaços de concentração de pessoas, a rigor as redes urbanas. No planejamento regional, a rede urbana tem relevante destaque por ser um espaço prioritário de relações interescares e por reunir a dimensão regional e o aspecto local numa tentativa de diálogo entre os espaços econômicos e as demandas sociais, pois é a relação urbano-regional que se tem mostrado essencial para a construção de novos paradigmas do planejamento regional. (TAVARES, 2016, p. 691).

A partir das contribuições de Tavares (2016) e por ter sido feito a partir de um consórcio com empresas privadas infere-se que houve um conflito entre o público e o privado, haja visto que, mesmos sendo inegável que o programa tenha tido seus pontos positivos, como o propósito do eixo transnordestino com interesse nos

recursos hídricos a fim de criar novas oportunidades e inclusão social, a de perceber que a política ainda estava centrada nos interesses privados e assim sendo o que prevalecia era os critérios e interesses de mercado. O autor afirma que isso provocou mais concentração de recurso em áreas de maior infraestrutura econômica e maior produtividade imediato enquanto que em outras não.

2.2.3 Política Nacional de Desenvolvimento Regional de 2007

A política nacional de desenvolvimento regional de 2007 teve dois objetivos principais que foi a redução das desigualdades regionais e a ativação das potencialidades de desenvolvimento das regiões brasileiras, com foco de uma melhor distribuição das atividades produtivas no território (BRASIL, 2007).

Para efetivar os objetivos propostos houve a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), e a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional. A primeira para dispor de recursos e a segunda coordenar e articular políticas setoriais nos territórios menos desenvolvidos, contudo não houve sucesso como o trecho do documento do Ministério da Integração ao afirmar que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional proposto e a Câmara de Políticas de Desenvolvimento Regional, frustraram-se, comprometendo seriamente a implementação da política (Brasil, 2012).

2.2.4 A Nova Política de Desenvolvimento Regional de 2013

Tendo em vista as problemáticas que assolavam a I PNE e a partir de diversas conferências estaduais criou-se o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento Regional que segundo o IPEA (2005, p. 31) objetivava sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intrarregionais, valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais; e criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e aos serviços públicos no território brasileiro, reduzindo as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e de moradia.

O texto do documento afirma que por meio de três objetivos mais específicos essa política propõe:

- ✓ 1º – Convergência: Áreas como Renda Domiciliar per capita abaixo de 75% da média nacional; Prioridade 1: até 50% da Média Nacional; Prioridade 2: + de 50% até 75% da Média Nacional.
- ✓ 2º – Deter o esvaziamento populacional: Áreas com crescimento populacional até 50% da media nacional; Prioridade 1: Crescimento

Negativo - Prioridade 2: 0% a 50%.

- ✓ 3º - Agregação de Valor e Diversificação Econômica: Áreas com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais. Com baixo valor agregado nas exportações, baixa diversificação econômica, elevada desigualdade social, elevado risco ambiental. (BRASIL, 2013).

Essa política contou com um amplo processo de participação social, por isso ela alcançou importantes avanços, pois conseguiu envolver todas as regiões do país com o intuito de pensar soluções para integração política e solidariedade regional (BRASIL, 2013).

No documento tem o Pacto de Metas para 2013-2023, e os eixos desse pacto são: Educação, Capacitação Profissional; Saúde, Serviços Básicos (água, esgoto, lixo); Infraestrutura; Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Produtivo; e Sustentabilidade (BRASIL, 2013).

2.3 Novas perspectivas para o desenvolvimento regional no centro oeste: o (PRDCO) 2020-2023

Por meio dos documentos legais que amparam as ações previstas para o desenvolvimento das regiões no Brasil, para o Centro Oeste o documento atual é o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2020-2023) elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional (SCO/MI) e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/Sudeco). O texto deste documento é uma revisão do plano anterior (2017-2020) e além dos anseios anteriores contemplados no plano a busca é por ações voltadas à superação dos desafios da região, almejando resultados sustentáveis no período de doze anos (BRASIL, 2019). O PRDCO (2020-2023) está organizado em capítulos, sendo em resumo a apresentação dos desafios atuais e a antecipação de alguns movimentos que condicionam o seu futuro; “a descrição de cenários tendentes e do panorama desejável para o Centro-Oeste até 2031; as oportunidades e as ameaças; os instrumentos que terão de ser utilizados para a implementação da estratégia” (BRASIL, 2019, p. 05).

O texto do plano atribui como visão de futuro para a região o anseio de que em até 2031 o Centro Oeste seja:

(...) uma região próspera, economicamente eficiente, socialmente justa e ambientalmente correta, que evolua para o desenvolvimento sustentável. Uma sociedade mais igualitária e culturalmente rica e diversificada apresentará diminuição da concentração fundiária e a renda será distribuída de forma equitativa. A população desfrutaria de uma melhor qualidade de vida, com acesso a bens e serviços coletivos de qualidade (saúde, educação, cultura e lazer), contando com mais empregos e melhores condições de trabalho, gerados pela expansão da produção regional, maior diversificação dos seus produtos e agregação de valor a eles.

(...) A população da região teria acesso à uma educação de melhor qualidade em todos os níveis. Seriam implantadas escolas mais adequadas para a formação de jovens para atuar no mercado de trabalho além de centros de pesquisa para desenvolvimento tecnológico dos processos produtivos, voltados para os setores econômicos mais relevantes na região. Essas medidas melhorariam a qualidade do emprego e disponibilizariam mão de obra capacitada e especializada.

(...) A região deverá exercer uma posição ainda mais estratégica no cenário nacional e se destacará por possuir uma economia competitiva e dinâmica, com ampla infraestrutura econômica e logística, tendo maior participação econômica e política na vida do país e inserção efetiva nos mercados externo e interno, reduzindo a dependência regional em relação aos mercados internacionais.

(...) Mesmo com o crescimento da economia regional, o meio ambiente seria preservado, resultado do aproveitamento sustentável das riquezas naturais que deveria explorar as potencialidades para o desenvolvimento, como por exemplo, do ecoturismo, da indústria de fármacos e cosméticos e outras possibilidades. (...) (BRASIL, 2019, p.25-26).

Essa visão de futuro tem alguns desafios até o referido ano de 2031, pois, outros documentos trazem dados da região que devem ser observados como por exemplo os estudos do Instituto Mauro Borges.

Em 2016 o Instituto Mauro Borges realizou um estudo que mostra que houve um decréscimo nos empregos formais no Estado de Goiás. “Atestando a concentração territorial do trabalho, as microrregiões de Goiânia, Anápolis e Entorno de Brasília são responsáveis por 68,67% dos empregos formais no estado de Goiás em 2016”. (IMB, 2018, p. 9). O relatório do estudo do IMB (2018) afirma que

No cenário de redução dos empregos formais no ano de 2016, a microrregião de Goiânia fechou o maior número de postos de trabalho, com um estoque de 749.728 vínculos empregatícios. O setor que teve o melhor desempenho, dentro dessa microrregião, foi a administração pública (+3.675). É importante mencionar a contribuição dos setores de serviços e da construção civil para o

saldo negativo da microrregião, dado que estas atividades fecharam, respectivamente, 9.252 e 7.341 postos em 2016. (IMB, 2018, p. 9).

Temos então a partir da análise do relatório que no setor industrial a porcentagem no que tange os empregos é de 20,85%, no setor de serviços 72,55% e no setor agropecuário 6,60%. A abrangência no que tange o setor de prestação de serviços é grande e requer um olhar aguçado quanto a essa informação. A partir dessas informações surge a necessidade de pensar e agir para o planejamento da região para o desenvolvimento regional. Abaixo segue alguns quadros que demonstram alguns objetivos, resultados esperados e os subprojetos para o Centro-Oeste. Esses quadros fazem parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007 – 2020) do Ministério da Integração Nacional (MIN).

Tabela 1: metas e objetivos para formação e qualificação profissional até 2020

Objetivos	Resultados esperados	Subprojetos
Melhora da qualificação técnica e profissional da mão-de-obra regional.	Instituições de formação profissional e tecnológica fortalecidas e qualificadas.	1. Promoção da educação profissional (básico, técnico e tecnológico); 2. Capacitação e qualificação profissional e técnica;
Aumento da oferta de mão-de-obra qualificada para as necessidades da economia regional.	Capacitação profissional e técnica ampliada.	3. Capacitação dos agentes econômicos, incluindo gestão empresarial e gestão de projetos; 4. Realização de inventário das reais necessidades de formação profissional;
Aumento da renda e das oportunidades de trabalho dos trabalhadores do Centro-Oeste.	Demanda de mão-de-obra qualificada regional atendida.	5. Criação e implantação de centro de ensino tecnológico federal (CEFET) em todos os estados do Centro-Oeste; 6. Criação de centros de excelência para a formação e aperfeiçoamento da mão de obra; 7. Fortalecimento e ampliação das escolas agrotécnicas.

Fonte: MIN (2007, p. 184)

A tabela 1 denota a importância de se conceber no planejamento políticas que prezem pela educação no âmbito do desenvolvimento regional, pois assim fortalece a formação qualificada dos sujeitos e produz emprego e acesso ao mundo do trabalho, além de ampliar o leque de profissionais aptos no estado à ingressarem na economia e na produção dentro da própria região Centro-Oeste. Como pode-se analisar e enfatizar esse anseio na tabela 2 abaixo.

Tabela 2: objetivos para educação básica da região Centro-Oeste

Objetivos	Resultados esperados	Subprojetos
Elevação do nível de escolaridade da população regional.	Qualidade de ensino nas escolas de educação básica melhorada.	1. Implantação de infra-estrutura adequada; 2. Formação de quadros docentes, com valorização do professor (inclusive remuneração digna, concurso público, e apoio tecnológico); 3. Qualificação continuada de profissionais de educação básica; 4. Estudo e pesquisas sobre educação (inclui correção do fluxo escolar); 5. Implantação de sistema de gestão única da educação; 6. Introdução da educação ambiental dentro do projeto pedagógico das escolas formais.
Elevação da formação intelectual e técnica das crianças e jovens.	Sistema de ensino em tempo integral implantado e ampliado. Eficiência e eficácia da gestão do sistema educacional aumentada.	

Fonte: MIN (2007, p. 185)

Outro fator importante que deve ser destacado como indicador de objetivos para o alcance do 17 objetivos da Agenda 2030 é a questão da sustentabilidade. O desenvolvimento regional sustentável é um anseio de todos, sejam comunidades, sejam instituições, governos e a sociedade civil. Como objetivos relevantes que tratam acerca deste assunto temos a tabela 3 abaixo.

Tabela 3: orientação para uso econômico sustentável

Objetivos	Resultados esperados	Subprojetos
Redução do processo de destruição da biodiversidade regional.	Número de patentes de espécies naturais pelas instituições regionais aumentada.	1. Intensificação e ampliação de pesquisas da biodiversidade (in situ e in vitro) para classificação e patenteamento de espécies naturais; 2. Realização de ações para preservação e conservação ambiental da biodiversidade; 3. Combate a todas as formas de biopirataria com criação de mecanismos mais eficientes de controle e punição; 4. Regulamentação de legislação sobre as patentes de espécies naturais da biodiversidade.
Domínio da informação genética da biodiversidade pela Região.	Pirataria da biodiversidade e da informação genética contida.	

Fonte: MIN (2007, p. 186)

Desse modo, a biodiversidade deve ser priorizada no planejamento e na gestão do desenvolvimento regional que possua viés sustentável. Fator que vem sendo cobrado constantemente por diversas instituições e associações que lutam por políticas de desenvolvimento sustentável para as regiões do país e do mundo. Com relação ao plano (2020-2023) em específico o que ele propõe para o futuro do Centro Oeste é um conjunto de estratégias que deverão ser desenvolvidas ao longo

de ações e por meio de três instrumentos a saber: financeiros, fiscais e organizacionais.

Os instrumentos financeiros “destinam-se a diferentes programas e projetos, inclusive os incentivos financeiros e creditícios para fomento aos investimentos e à produção privada” (BRASIL, 2019, p. 59).

Já os instrumentos fiscais “prevê programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros” (BRASIL, 2019, p. 61).

Finalmente os instrumentos organizacionais prevê que além da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), devem ser utilizadas outros meios organizacionais ou institucionais para execução eficaz, eficiente e efetiva do referido plano como a “criação de fóruns para disseminação de tecnologias, buscando a integração institucional da região” (BRASIL, 2019, p. 62).

Outro ponto a ser considerado no plano e a criação de eixos setoriais de intervenção: Desenvolvimento produtivo (sustentável); Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação e qualificação profissional; e Infraestruturas econômica e urbana. A ramificação dos eixos e suas ações podem ser observadas no Quadro 1.

Quadro 1: eixos setoriais, ações e objetivos do PRDCO (2020-2023)

Eixo 1: Desenvolvimento Produtivo Sustentável	Eixo 2: Ciência, tecnologia e inovação	Eixo 3: Educação e qualificação profissional	Eixo 4: Infraestrutura econômica e urbana
Objetivo: promoção da diversificação econômica, considerando o conceito de desenvolvimento regional sustentável adotado pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), que articula o aumento da competitividade da economia, a elevação da qualidade de vida da população e a conservação ambiental.	Objetivo: O desenvolvimento tecnológico é alicerce a ser observado para que a região consolide e amplie sua competitividade e, ao mesmo tempo, aprimore os processos de aproveitamento dos recursos naturais, além de desenvolver novos produtos e formas de utilização ambiental sustentáveis.	Objetivo: qualificação do capital humano regional para ampliação da empregabilidade em novas atividades econômicas que permitam uma diversificação da estrutura produtiva, como o turismo, a indústria e os serviços avançados.	Objetivo: Corresponde à integração inter e intrarregional.
Ações: 1. Agregação de valor aos produtos de	Ações: 1. Implantação de Projetos de alto conteúdo	Ações: 1. Ampliação e interiorizaç	Ações: 1. Incentivo à redução dos custos de

<p>exportação;</p> <ol style="list-style-type: none">2. Promoção de alternativas para a diversificação produtiva;3. Inclusão produtiva e geração de renda;4. Desenvolvimento do Ecoturismo.	<p>tecnológico;</p> <ol style="list-style-type: none">2. Apoio às ações de P,D & I;3. Difusão de tecnologias limpas.	<p>ção do ensino técnico e profissionalizante;</p> <ol style="list-style-type: none">2. Promoção de novas modalidades de assistência técnica e extensão;3. Qualificação do serviço público municipal e estadual.	<p>transporte da produção regional;</p> <ol style="list-style-type: none">2. Ampliação da infraestrutura econômica, logística e urbana;3. Fortalecimento da gestão Municipal.
---	---	---	--

Fonte: Adaptado de Brasil (2020) – PRDCO (2020-2023)

A participação da sociedade deve ser articulada em todos os níveis e nos diversos momentos da elaboração, execução e monitoramento do PRDCO, para assegurar a sua efetividade, numa gestão compartilhada e participativa das ações e medidas de regulação e controle, que envolve os diferentes atores sociais e os múltiplos agentes públicos interessados e responsáveis pelo funcionamento do desenvolvimento regional. (BRASIL, 2019, p. 66).

Essas ações e objetivos devem estar em consonância com um modelo de gestão e monitoramento que seja participativo, estruturado por instâncias colegiadas, por um processo gerencial flexível e ágil e que a gestão seja eficiente e eficaz (BRASIL, 2019).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo chega-se ao entendimento que planejamento pode ser definido como uma ação, que pode ser individual ou em grupos e que como afirma Lopes (1990) será viabilizado por conhecimentos científicos e metodológicos, bem como o documento PRDCO (2020-2030) (BRASIL, 2019) que definiu planejamento como a tomada de decisões para alternativas que levarão às ações futuras e que promovam o que é ensejado pela sociedade.

Concordamos com ambas as definições e também asseveramos que as políticas públicas devem caminhar nesse mesmo sentido, para que o planejamento delas sejam voltadas para o que se espera a sociedade. Nesse caso, Souza (2006)

contribuiu com este artigo ao trazer a definição de políticas públicas como colocar, analisar e avaliar o governo em ação, sendo este último o momento em que ocorre a participação da sociedade.

Depois das definições, a seção que tratou das políticas de desenvolvimento regional no Brasil, trouxe o entendimento de que para que haja um desenvolvimento regional exitoso o mesmo deve ocorrer a partir de três dimensões de desenvolvimento, sendo elas: desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento social, e o crescimento econômico de forma sustentável. Nesta perspectiva, o autor Dallabrida (2010) contribuiu com nosso texto ao afirmar que as relações com todos os atores, sejam instituições, governos e sociedade devem criar e reforçar redes para que haja relações organizacionais em prol do desenvolvimento de determinadas regiões.

Trouxemos também nesta seção um breve recorte histórico de algumas das principais políticas de desenvolvimento regional no Brasil. Neste artigo foram contempladas a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano articulada ao II PND; os Eixos de Integração Nacional de 1999 e 2003: o caso do programa Avança Brasil, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional de 2007 e A Nova Política de Desenvolvimento Regional de 2013. Cada uma dessas políticas foi criada num determinado período e cada qual teve seus obstáculos em suas épocas, seus sucessos e seus retrocessos.

Contudo, o mais importante é perceber que cada política tratada até então trouxe uma concepção de sua época de desenvolvimento e planejamento regional, e que finalizaram com a inferência de que houve retomada no planejamento dos governos com políticas que visavam o desenvolvimento das regiões menos favorecidas do Brasil.

Por seguinte pretente trouxemos pontos importantes acerca dos documentos norteadores para o desenvolvimento regional do Centro Oeste como o PRDCO (2020-2030), este documento é base para discutir as perspectivas futuras para políticas de desenvolvimento regional da referida região.

O PRDCO (2020-2030) coaduna com as definições de planejamento, políticas públicas e desenvolvimento regional trazidas neste artigo. Ela destaca as novas perspectivas para o desenvolvimento regional no centro oeste e traz em seu texto as as oportunidades e as ameaças da região e o panorama desejável até o ano de 2031. Com isso, no documento ele traz os instrumentos, as ações e objetivos a serem alcançados para chegar no cenário futuro desejado que é o de uma região próspera e economicamente eficiente, com o desenvolvimento sustentável para uma população que tenha acesso à uma educação de melhor qualidade em todos

os níveis. Promovendo também o crescimento da economia regional sustentável e socialmente justo. Tudo isso por meio de eixos setoriais de ação, que são o Desenvolvimento produtivo (sustentável); Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação e qualificação profissional; e Infraestruturas econômica e urbana. O PRDCO (2020-2030) prevê que suas ações, instrumentos e objetivos devem ser organizados, monitorados e avaliados por instrumentos organizacionais que envolvem não apenas a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), mas outras organizações como os fóruns e os conselhos. Tem-se então que deve ocorrer o acompanhamento e participação efetiva da sociedade junto ao PRDCO para que ele seja eficiente e eficaz.

REFERÊNCIAS

- ARRAIS, Tadeu Alencar. Planejamento e Desenvolvimento Regional: a intervenção governamental e a problemática regional em Goiás. Mercator, São Carlos, v. 6, n. 12, p. 25 a 36, 2008.
- BECKER, Dinizar Fermiano. A contradição em processo: o local e o global na dinâmica do desenvolvimento regional. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008. p. 67-115.
- BEZZON, José Carlos Faim. O planejamento para o desenvolvimento local em cidades globais brasileiras: em direção ao novo modus operandi de gestão e produção da cidade. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- BRASIL. Constituição da República do Brasil. Brasília: Gráfica do Senado, 1988.
- BRASIL. Decreto no 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://goo.gl/hCcYu2>>.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Desenvolvimento Regional. I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR). Documento de referência. Brasília: SDR/MI, 2012. p. 1-77.
- BRASIL. Secretaria da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional. Relatório Final dos Princípios e Diretrizes: 2013.
- BRASIL. Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Brasília: 2019. Disponível em: <http://www.sudeco.gov.br/documents/20182/0/PRDCO+MINUTA/b116c1fb-13d2-423e-aa9c-a52440b77073>

BRESSER-PEREIRA, Luís Carlos. Desenvolvimento, progresso e crescimento econômico. Revista Lua Nova, São Paulo, v.93, 2014.

BROSE, Markus. Agricultura familiar, desenvolvimento local e políticas públicas. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1999. CASTRO, Sérgio Duarte de. Política regional e desenvolvimento: caminhos para o Brasil e para o nordeste. 2014. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3012/1/Pol%C3%ADtica%20r egional%20e%20desenvolvimento_18_P.pdf>.

CAVALCANTI, Clóvis. (org.). Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 2003.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Desenvolvimento Regional: Por que algumas regiões se desenvolvem e outras não? Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

FEIL, Alexandre André; SCHREIBER, Dusan. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. Cadernos EBAPE-BR, Rio de Janeiro, v.14, n.3, jul./set. 2017.

FISCHER, Tânia. Poderes locais, desenvolvimento e gestão – introdução a uma agenda. In: (Org.). Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, p. 12-32, 2002.

GIL, Antônio Carlos. Redes cooperativas regionais e governança. Revista Redes, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 61-84, 2002.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOIÁS. Emprego formal em Goiás-2016. IMB – Instituto Mauro Borges. Estudos do IMB. Goiânia: Janeiro 2018.

GUARESCHI, Neuza; COMUNELLO, Luciele Nardi; NARDINI, Milena; HOENISCH, Júlio César. Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: STREY, Marlene N; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda Pires (org.). Violência, gênero e políticas públicas. Porto Alegre: EdiPucrs, 2004.

IANNI, Octávio. Ensaio sobre o pensamento de Marx. Revista Dialética e capitalismo, Petrópolis, v.3, n.2, 1996.

INSTITUTO CAMÕES. Guia sobre Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar o nosso mundo. Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental. UNRIC: 2016. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/ods_2edicao_web_pages.pdf.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. A maior e mais ousada iniciativa do nacional-desenvolvimentismo. 2016 . Ano 13 . Edição 88 - 23/11/2016. Disponível em:

- http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3297&catid=28&Itemid=39
- IPEA. BRASIL: DEZ ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR). Boletim regional, urbano e ambiental, nº 11, jan.-jun. 2015.
- LOPES, Carlos Thomaz G. Planejamento, Estado e Crescimento. São Paulo. Livraria Pioneira Editora: 1990.
- MERRIAM, Sharan B. Qualitative research and case study applications in educations. São Francisco (CA): Jossey-Bass, 2008.
- MIN. Ministério da Integração Nacional. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007 – 2020). 2007.
- MIRANDA, G. M. D.; MENDES, A. C. G.; SILVA, A. L. A. Desafios das políticas públicas no cenário de transição demográfica e mudanças sociais no Brasil. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v21n61/1807-5762-icse-1807-576220160136.pdf>>.
- OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. Revista da FAE, v. 5, n. 2, 2002.
- RAPOPORT, Amos. Aspectos Humanos de la Forma Urbana: hacia una confrontación de las ciencias sociales con el aiseño de la forma urbana. Barcelona, Ed. Gustavo Gilli, 1978.
- TUAN, Yi-Fu. Environment and World. In: Professional Geographer, 1965. 54-74.
- SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Edusp, 2005.
- SECHI, Mário Amato. Políticas públicas no Brasil: definições e indefinições. 2013. Disponível em:<<http://www.ipea.gov.br>>.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico. 24. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2004. 1.501p.
- SILVA, Edson Pereira; OLIVEIRA, Edson Aparecido de Araújo de; ARAÚJO, Elvira Aparecida Simões de. O conceito de desenvolvimento econômico regional: Uma revisão teórica. 2015. Disponível em:<<http://www.initau.br/unindu/artigos/pdf417.pdf>>.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.
- SOUZA, Maria Adélia A. O II PND e a política urbana brasileira: Uma contradição evidente. São Paulo: USP, 1994, cap. 4, p. 110-143.
- TAVARES, Jeferson Cristiano. Eixos: novo paradigma do planejamento regional? Os eixos de infraestrutura nos PPA's nacionais, na lirs e na macrometrópole paulista. Cad. Metrop., São Paulo, v. 18, n. 37, pp. 671-695, set/dez 2016.

XI CODS

COLÓQUIO DE ORGANIZAÇÕES,
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



UNAMA



PPAD
Programa de Pós-graduação em Administração

BELÉM-PA, 10 E 11 DE NOVEMBRO

TEIXEIRA, Elenildo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Salvador: AATR, 2002.

TUDE, João Martins; FERRO, Daniel; SANTANA, Fábio Pablo. Políticas públicas. Curitiba: IESD Brasil, 2010.